Reescrevendo a história

PORTARIA Nº 62/2018

Barueri, 24 de abril de 2018.

LUIZ ANTONIO RIBEIRO, SUPERINTENDENTE da Fieb – Fundação Instituto de Educação de Barueri, usando das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e pela Portaria nº 1.022/2017,

CONSIDERANDO o ofício nº 346/2017 da Secretaria de Saúde, solicitando o pedido de cessão da Servidora, Sra. Adriana Aparecida Augusto

RESOLVE:

Art.1°– Ceder a servidora, **Sra. Adriana Aparecida Augusto**, matrícula nº 213146, investida no cargo comissionado DAF 3, para exercer suas atividades junto a Secretaria de Saúde, sem prejuízo dos seus vencimentos e das demais vantagens, a partir do dia 26 de julho de 2017, nos termos do artigo 107, da Lei Complementar nº 277, de 07 de outubro de 2011.

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo na data de 26 de julho de 2017.

Art.3º. Revogam-se as Portarias em contrário.

Art.4º. Publique-se e cumpra-se a presente Portaria.

LUIZ ANTONIO RIBEIRO
Superintendente